

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Projeto de Lei nº 5451

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar terraplanagem em áreas de expansão empresarial que especifica e dá outras providências.

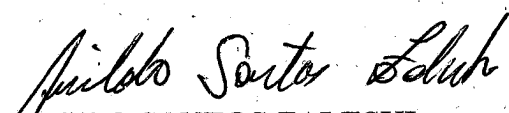
Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5451, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar terraplanagem em áreas de expansão empresarial que especifica e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, visando conceder incentivos de infraestrutura, previstos na Lei Municipal nº 3.682/14, que dispõe sobre o Plano de Incentivos Empresariais do Município. A iniciativa tem por objetivo viabilizar a terraplanagem, necessária à adequação do relevo dos imóveis de propriedades das respectivas beneficiárias, voltada às obras de ampliação das referidas empresas, as quais desenvolvem relevante atividade empresarial no município, e com as obras de ampliação irão dobrar suas instalações, aumentando assim o número de colaboradores, fomentando, portanto, o mercado de trabalho local.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.

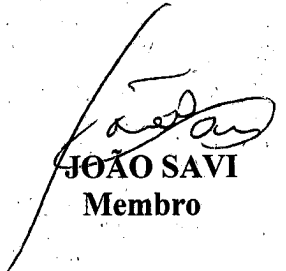

ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator

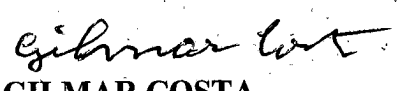
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5451, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.


JOÃO SAVI
Membro


GILMAR COSTA
Membro